



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ENTIDADES SINOS**

**06/08/2019 – 13H30MIN – SEMA – PORTO ALEGRE – RS**

**21/08/2019 – ATUALIZADA APÓS ENVIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**GRUPO I – USUÁRIOS DA ÁGUA**

**ABASTECIMENTO PÚBLICO - 03 TITULAR E 03 SUPLENTE**

CORSAN	DEFERIDO
COMUSA	DEFERIDO
SEMAE	DEFERIDO

**ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS – 3 TITULAR E 03 SUPLENTE**

CORSAN	DEFERIDO
PM ROLANTE	DEFERIDO <u>OBS: (1)</u>
CONSORCIO PRÓ-SINOS	<u>INDEFERIDO (2)</u>
PM STO ANTONIO DA PATRULHA	DEFERIDO
PM SAPIRANGA	DEFERIDO
PM TRES COROAS	DEFERIDO
SEMAE	DEFERIDO
PM SÃO LEOPOLDO	DEFERIDO
PM NOVO HAMBURGO	DEFERIDO

1. A ficha de inscrição da Prefeitura de Rolante não está carimbada e será aceita, desde que, no ato da eleição, o representante esteja indicado por ofício. A Comissão acordou que todos os representantes indicados por categoria tragam ofício da indicação para participar da eleição das entidades.

2. PRÓ-SINOS – **INDEFERIDA** – duplicidade de representação - [ ...] - IV - Conselhos, comissões, Federações, Confederações, consórcios e associações que congregam entidades já representadas nas diferentes categorias dos Grupos Usuários da Água e População da Bacia, não poderão ter representação própria nos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas. Art. 5º Res. 219

**DRENAGEM – 01 TITULAR E 01 SUPLENTE**

PM SÃO LEOPOLDO	DEFERIDO
PM SAPIRANGA	DEFERIDO
PM ESTEIO	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

PM NOVO HAMBURGO	DEFERIDO
CONSORCIO PRÓ-SINOS	<b>INDEFERIDO (3)</b>

3. PRÓ-SINOS – SINOS - **INDEFERIDO** – duplicidade de representação - [...] - IV - Conselhos, comissões, Federações, Confederações, consórcios e associações que congregam entidades já representadas nas diferentes categorias dos Grupos Usuários da Água e População da Bacia, não poderão ter representação própria nos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas. Art. 5º Res. 219

**GERAÇÃO DE ENERGIA – 01 TITULAR E 01 SUPLENTE**

CEEE GT	DEFERIDO
ESPIRITO SANTO GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	<b>INDEFERIDO (4)</b>

4. **INDEFERIDA** – Não se enquadra no perfil da categoria e não comprovou o uso da água da bacia de no mínimo um ano conforme requisito no Aviso SEMA CRH Nº 08/2019, de 14/06/2019.

Foi solicitado a empresa documentação complementar: estatuto e projeto com uso da água da bacia do rio dos Sinos atendendo ao disposto na descrição da categoria Geração de Energia -. Apresentado CNPJ – datado de 25/10/2018; Contrato Social datado de 25/09/2018. Informado no e-mail que o documento de comprovação do uso da água está em fase de conclusão. Mensagem assinada por Camille Nassar, Eng. Civil, Espírito Santo Geração de Energia Ltda.

**PRODUÇÃO RURAL – 03 TITULAR E 03 SUPLENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO HAMBURGO	DEFERIDO
ASSOC DOS ARROZEIROS DE STO ANTONIO DA PATRULHA	DEFERIDO
SIND DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ROLANTE E RIOZINHO	DEFERIDO
SIND RURAL DE STO ANTONIO DA PATRULHA	DEFERIDO
PM SAPIRANGA	DEFERIDO

**INDÚSTRIA – 03 TITULAR E 03 SUPLENTE**

CAMARA DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTÃO	DEFERIDO
SIMECAN	DEFERIDO
AICSUL	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

PM SAPIRANGA	<b>INDEFERIDO (5)</b>
SINDIQUIM	DEFERIDO
ACI E DE SERVIÇOS DE NH, CAMPO BOM E ESTANCIA VELHA	DEFERIDO
SINBORSUL	DEFERIDO
SIND INDUSTRIA CALÇADOS COMPONENTES PARA CALÇADOS DE TRES COROAS	DEFERIDO

**5. INDEFERIDA** – A Prefeitura não se enquadra no perfil da categoria

**LAZER E TURISMO – 01 TITULAR E 01 SUPLENTE**

ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE CANOAGEM	DEFERIDO
PM SAPIRANGA	DEFERIDO
CHARRUA – ASSOCIAÇÃO DOS PROPETÁRIOS DE RPPNs	DEFERIDO
PM SÃO LEOPOLDO	<b>INDEFERIDA (6)</b>

**6. INDEFERIDA** – Foi solicitada a PM de São Leopoldo a comprovação da atividade realizada com uso da Água da bacia na Categoria Lazer e Turismo. Enviado duas mensagens e confirmado o recebimento pelo celular informado na ficha de inscrição. Não houve manifestação.

**MINERAÇÃO – 01 TITULAR E 01 SUPLENTE - NÃO HOUVE INSCRIÇÕES**


**GRUPO II – POPULAÇÃO DA BACIA**

**LEGISLATIVOS MUNICIPAL E ESTADUAL 03 TITULAR E 03 SUPLENTE**

CM VEREADORES DE CANOAS	DEFERIDO
CM VEREADORES DE TAQUARA	DEFERIDO
CM VEREADORES DE NOVO HAMBURGO	DEFERIDO
CM VEREADORES DE ESTEIO	DEFERIDO
CM VEREADORES DE CAMPO BOM	DEFERIDO
CM VEREADORES DE CARAA	DEFERIDO
CM VEREADORES DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	<b>INDEFERIDA (7)</b>

**7. INDEFERIDA** - Inscrição recebida após o término do período de inscrições, 06/08/2019 via e-mail.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS - 02 TITULAR E 02 SUPLENTE**

ASSOC MORADORES DA OCUPAÇÃO RESISTENCIA E LUTA	DEFERIDO
ASSOC CULTURAL MARCELO BREUNIG	DEFERIDO
INTITUTO SÃO LEOPOLDO 2024	DEFERIDO
ASSOC DOS MORADORES DO BAIRRO COHAB SUL	DEFERIDO

**CLUBES DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS – 01 TITULAR E 01 SUPLENTE**

LIONS CLUBE SAPUCAIA DO SUL	DEFERIDO
CHARRUA ASSC PROPETÁRIOS RPPNs	<b>INDEFERIDO (8)</b>
ROTARY CLUBE	DEFERIDO

**8. INDEFERIDA** Não se enquadra no perfil da Categoria – É usuário da água Grupo I

**INSTITUIÇÕES ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – 04 TITULAR E 04 SUPLENTE**

SENAI	DEFERIDO
FEEVALE	DEFERIDO
EMATER/RS	DEFERIDO
UNISINOS	DEFERIDO
ABRASINOS	DEFERIDO
UNIVERSIDADE LA SALLE	DEFERIDO

**ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS – 03 TITULAR E 03 SUPLENTE**

UPAN	DEFERIDO
ASSOC TRESOROENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL	DEFERIDO
FUNDAMENTAL -	DEFERIDO
GRUPO ECOLOGICO ROLANTE	DEFERIDO
MOVIMENTO ROESSLER PARA DEFESA AMBIENTAL	DEFERIDO
NÚCLEO SOCIO AMBIENTAL ARAÇA-PIRANGA	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**ASSOC DE PROFISSIONAIS – 02 TITULAR E 02 SUPLENTE**

ABES RS	DEFERIDO
ASSOC ARQUITETOS E ENGERNHEIROS DE NOVO HAMBURGO	DEFERIDO

**ORGANIZAÇÕES SINDICAIS - 01 TITULAR E 01 SUPLENTE**

SIND SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS PORTÃO	DEFERIDO
SIND INDUSTRIA CALCADOS COMPONENTES PARA CALÇADOS DE TRES COROAS	<u>REMANEJADO (9)</u>
SINDIAGUA	DEFERIDO
SENGE	DEFERIDO
SIND DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANOAS	DEFERIDO

9. Remanejar para a categoria de Indústria

**OUTROS**

AGERGS	<u>INDEFERIDO (10)</u>
--------	------------------------

10. Não se enquadra em nenhuma das categorias existentes.